

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N°02/2024

Concede diárida a(o) Secretaria de Administração da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder a(o) Secretaria de Administração da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, uma diárida no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CURRAIS NOVOS-RN na data de 01 de fevereiro de 2024 , cuja saída está programada para 07h da manhã do dia 01 de fevereiro de 2024. A diárida tem por objetivo o seu comparecimento na Central do Cidadão de Currais Novos/RN; a fim de participar de um treinamento de identificadores para a emissão dos novos RG'S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 57138133

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024.
EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>